



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1105 DE 11 DE ABRIL DE 1995

DECRETO Nº 1104 DE 11 DE ABRIL DE 1995.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de Abril de 1995.

Artigo 2º - Excetua-se desta medida os serviços essenciais dos Departamentos Serviços Urbanos, Saúde e Promoção Social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de Abril de 1995 - 30º. Ano de Emancipação Política-Administrativa.

José da Cruz Jardim Teixeira
José da Cruz Jardim Teixeira
Prefeito

Solange Cardoso Dotta
SOLANGE CARDOSO DOTTA
Diretora Administrativa

*Publicado no quadro de editais na mesma data.

Publicado no Quadro de editais na mesma data.